Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

TERMO DE REVOGAÇÃO..... 1

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023 – CPL/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023 - SEMUS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 020/2023**, que tem como objeto a **registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Turiaçu/MA,** pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretarial Municipal de Saúde, informando que houve equívocos na solicitação de documentos para habilitação das licitantes, que não são inerentes as mesmas, não havendo previsão legal para solicitação dos mesmos como documentação de habilitação**,** sendo necessária a elaboração de novo termo de referência, ensejando, por esse motivo, a revogação do certame;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, onde a administração pode revogar seus atos quando inconvenientes ou inoportunos ;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 020/2023 – CPL/PMT**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Turiaçu - MA, 01 de setembro de 2023.

Mônica Vitória Silva Valério
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd0ebf9627c133356b6624d2edce203b0f81bb2d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd0ebf9627c133356b6624d2edce203b0f81bb2d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO